



## **DELIBERAÇÃO 228/CIB/2026**

Aprova a habilitação da Equipe Macrorregional de Cuidados Paliativos a ser sediada no Hospital e Maternidade Tereza Ramos.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 300ª reunião ordinária de 09 de abril de 2026.

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 3.681, DE 7 DE MAIO DE 2024 Institui a Política Nacional de Cuidados Paliativos - PNCP no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio da alteração da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017;

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 10.181, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 – Altera o anexo XLIV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2 de 28 de setembro de 2017, para atualizar conceitos e regras de habilitação da Política Nacional de Cuidados Paliativos no âmbito do SUS;

Considerando a PORTARIA SAES/MS Nº 2.085, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024 - Estabelece os critérios para o cadastramento de equipes e serviços de cuidados paliativos;

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 8102, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 – Altera dispositivos das Portarias de Consolidação GM/MS nº 2, 3, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, relativos à habilitação e homologação de estabelecimentos e equipes de saúde.

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 36/2024-DAHU/SAES/MS - Define as diretrizes assistenciais e o fluxo de monitoramento dos serviços hospitalares;

### **APROVA**

Art. 1º A habilitação da Equipe Macrorregional de Cuidados Paliativos a ser sediada no Hospital e Maternidade Tereza Ramos;

Art. 2º A equipe deverá realizar ações de educação permanente e sensibilização ao tema, apoiando de forma matricial todos os pontos da rede de atenção, fomentando a identificação precoce dos pacientes elegíveis, apoiando a construção de planos antecipados de cuidado, de modo que os cuidados paliativos permeiem os projetos terapêuticos singulares;

Art. 3º Além do telematricamento, a equipe deverá prestar suporte técnico por teleconsultoria, teleinterconsulta, telediagnóstico, telerregulação assistencial, segunda opinião formativa e teleducação;

4º A instituição conta ainda com Comissão de Cuidados Paliativos que continuará a

assistir os pacientes internados, também com apoio da equipe macrorregional.

5º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de abril de 2026.

Assinado digitalmente

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Coordenador CIB/SES  
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Coordenadora CIB/COSEMS  
Presidente do COSEMS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **3H965EOB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 10/04/2026 às 16:38:26  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 13/04/2026 às 13:01:56  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwODgzNzhfODkwOTZfMjAyNI8zSDk2NUVPQg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00088378/2026** e o código **3H965EOB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.